



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

Quinta-feira • 22 de Fevereiro de 2024 • Ano XVII • Nº 2859

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luis Cássio de Souza Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Natuba S/N - Nova Soure - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0UXNJM4MKVDRJY3NTA1QK

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA GABSEMEC Nº 003 de 22 de fevereiro de 2024.

Designa servidora para exercer a função de Coordenação Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Unidades Escolares, do município de Nova Soure.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SOURE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a necessidade dos serviços e as atuais Leis do Magistério.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Daniela da Silva Miranda** para exercer as atividades de Magistério, de natureza técnico/pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação/Unidades Escolares da Rede Municipal de Nova Soure.

Art. 2º – Para exercer essa determinada função, numa carga horária semanal de 40hs, a professora receberá por seus serviços, vencimento inicial de acordo com a sua formação acadêmica, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Essas funções serão exercidas até a necessidade dos serviços e interesses das partes.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Soure – Bahia, 22 de fevereiro de 2024.


Vanessa Lorena Brito Santos
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA GABSEMEC Nº 004 de 22 de fevereiro de 2024.

Designa servidora para exercer a função de Coordenação Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Unidades Escolares, do município de Nova Soure.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SOURE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a necessidade dos serviços e as atuais Leis do Magistério.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Ana Cristina Dantas Bacelar** para exercer as atividades de Magistério, de natureza técnico/pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação/Unidades Escolares da Rede Municipal de Nova Soure.

Art. 2º – Para exercer essa determinada função, numa carga horária semanal de 40hs, a professora receberá por seus serviços, vencimento inicial de acordo com a sua formação acadêmica, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Essas funções serão exercidas até a necessidade dos serviços e interesses das partes.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Soure – Bahia, 22 de fevereiro de 2024.


Vanessa Lorena Brito Santos
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA GABSEMEC Nº 005 de 22 de fevereiro de 2024.

Designa servidora para exercer a função de Coordenação Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Unidades Escolares, do município de Nova Soure.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SOURE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a necessidade dos serviços e as atuais Leis do Magistério.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Viviane Maria de Jesus Santos** para exercer as atividades de Magistério, de natureza técnico/pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação/Unidades Escolares da Rede Municipal de Nova Soure.

Art. 2º – Para exercer essa determinada função, numa carga horária semanal de 40hs, a professora receberá por seus serviços, vencimento inicial de acordo com a sua formação acadêmica, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Essas funções serão exercidas até a necessidade dos serviços e interesses das partes.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Soure – Bahia, 22 de fevereiro de 2024.


Vanessa Lorena Brito Santos
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2023